



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0666/2023

EMENTA: “Que nomeia servidor para o cargo de Coordenador de Distrito e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado para ocupar o cargo de Coordenador de Distrito o sr. **ROMUALDO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Nair Guimarães de Oliveira nº 53, bairro Balança, nesta cidade, com C.I. nº 34.926.263-9 SSPSP e CPF nº 526.263.694-20.

Art. 2º - O servidor nomeado cumprirá suas funções, preferencialmente, no Distrito de Saudade.

Art. 3º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo indicado no art. 1º estão dispostos nos mandamentos contemplados pela Lei Complementar Municipal nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Além das atribuições previstas no artigo anterior, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seus superiores hierárquicos, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, valendo seus efeitos a partir de 24.01.2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 26/01/23 A 26/01/23

ASS.: Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito